

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROVEDORIA DE JUSTIÇA - 2017

## PROVEDOR DE JUSTIÇA

*PELOS DIREITOS DOS CIDADÃOS*

**Janeiro de 2018**

## ÍNDICE

1.	Nota Introdutória: .....	3
2.	AVALIAÇÃO GLOBAL .....	4
2.1	– Dos Objetivos Estratégicos .....	4
2.2	- Apreciação Geral dos Resultados .....	6
3.	RESULTADOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	9
3.1	OE.1 - Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e atribuições do Provedor de Justiça .....	9
3.2	OE.2 - Desenvolver projetos e iniciativas no âmbito dos direitos dos cidadãos .....	11
3.3	OE.3 - Promover e reforçar a relação entre o cidadão e o Provedor de Justiça .....	12
3.4	OE.4 - Promover e reforçar a relação entre o Provedor de Justiça, administração pública central e local, estabelecimentos educacionais, associações de cariz social e instituições religiosas .....	13
3.5	OE.5 - Promover ações de comunicação, de informação e de disseminação do órgão ao nível nacional e internacional;.....	14
3.6	OE.6 - Reforçar as relações internacionais com os Provedores de Justiça da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Associação dos Ombudsmen e Mediadores Africanos (AOMA) e União Europeia e outras.....	16
4.	DESEMPENHO FINANCEIRO - 2017 .....	18
4.1	Previsão Orçamental.....	18
4.2	Execução Orçamental.....	19
5.	CONCLUSÃO .....	20
6.	ANEXO.....	22

## 1. Nota Introdutória:

O funcionamento da Provedoria de Justiça durante o ano de 2017 e a realização das atividades previstas no Plano de Atividades de 2017 (PA-2017), aprovado pelo Conselho Administrativo em maio de 2017, é traduzido neste relatório, que procura:

- (i) descrever a realização ou não das atividades programadas;
- (ii) identificar os constrangimentos à realização das atividades, sobretudo as que não puderam ser executadas;
- (iii) mencionar as perspetivas para o próximo ano, dando pistas para a programação de 2018;
- (iv) descrição do desempenho financeiro e impacto na realização das atividades.

Para a elaboração deste relatório conta-se com a informação decorrente da monitorização trimestral do PA-2017 e com inputs dos colaboradores responsáveis diretos por cada uma das atividades. Importa realçar que apesar da aprovação do PA-2017 ter acontecido em maio de 2017, várias atividades, que vinham sendo realizadas, foram incorporadas no instrumento em referência.

As atividades foram agrupadas por área de atuação do Provedor de Justiça em função do objetivo estratégico para o qual a área concorre a saber: área de Gestão e Coordenação, área Jurídica; área da Comunicação e área Internacional.

O relatório faz uma apreciação geral da execução das atividades, para depois tratar por objetivo estratégico a implementação do programado, deixando claro os aspetos menos conseguidos para a orientação e programação de 2018. Termina com a abordagem financeira, fazendo o ponto de situação das despesas realizadas e compromissos pendentes.

## 2. AVALIAÇÃO GLOBAL

O Provedor de Justiça é um Órgão independente, eleito pela Assembleia Nacional, tendo o seu estatuto sido criado através da Lei n.º 29/VI/2003, de 4 de agosto e a sua orgânica através do Decreto-Lei n.º 10/2014, de 21 de fevereiro.

O primeiro Provedor de Justiça, António do Espírito Santo Fonseca, tomou posse em janeiro de 2014, pelo que o ano de 2017 foi o quarto de funcionamento deste órgão que se orienta pelos seguintes princípios e valores:

### MISSÃO

Defender e promover os direitos, as liberdades, as garantias e os interesses legítimos dos cidadãos, assegurando a Justiça e Legalidade dos atos dos poderes públicos, com recurso a meios informais e gratuitos.

### VISÃO

Ser um órgão independente e reconhecido pelo rigor e imparcialidade na defesa dos Direitos dos Cidadãos.

### VALORES

Respeito pelo cidadão;  
Legalidade;  
Transparência;  
Prestação de contas e  
Comprometimento,

### 2.1 – Dos Objetivos Estratégicos

De acordo com o Plano de Atividades 2015 a implementação das atividades da Provedoria de Justiça integram quatro grandes OBJETIVOS ESTRATÉGICOS numa perspetiva curto prazo tendo em consideração o ano de 2017 e conclusão do mandato do Provedor de Justiça em janeiro de 2019, conforme estatuto.

As atividades obedeceram as seguintes linhas de orientação estratégica:

- I. **Afirmação do Provedor de Justiça de Cabo Verde como órgão útil para os cidadãos e para a Democracia;**
- II. **Adaptação da Provedoria de Justiça ao território garantindo a proximidade aos cidadãos;**
- III. **Contribuição para elevação do nível da cultura de legalidade dos cidadãos;**

#### IV. Participação nas organizações internacionais de Provedores de Justiça.

Das orientações estratégicas definidas, derivam os Objetivos Estratégicos (OE) seguintes, que deverão nortear a identificação de atividades:

- **Objetivo Estratégico 1 (OE.1)** Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e atribuições do Provedor de Justiça;
- **Objetivo Estratégico 2 (OE.2)** Desenvolver projetos e iniciativas no âmbito dos direitos dos cidadãos;
- **Objetivo Estratégico 3 (OE.3)** Promover e reforçar a relação entre o cidadão e o Provedor de Justiça;
- **Objetivo Estratégico 4 (OE.4)** Promover e reforçar a relação entre o Provedor de Justiça, administração pública central e local, estabelecimentos educacionais, associações de cariz social e instituições religiosas;
- **Objetivo Estratégico 5 (OE.5)** Promover ações de comunicação, de informação e de disseminação do órgão ao nível nacional e internacional;
- **Objetivo Estratégico 6 (OE.6)** Reforçar as relações internacionais com os Provedores de Justiça da da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), African Ombudsman And Mediators Association (AOMA) e União Europeia e outras.

**Quadro 1 – Relação entre as Linhas de Orientação e os Objetivos estratégicos**

Linhas de Orientação	Objetivos estratégicos					
	OE.1	OE.2	OE.3	OE.4	OE.5	OE.6
I. Afirmação do Provedor da Justiça de Cabo Verde como órgão útil para os cidadãos e para a Democracia;	X	X	X	X	X	X
II. Adaptação da Provedoria da Justiça ao território garantindo a proximidade aos cidadãos;	X		X			
III. Contribuição para elevação do nível da cultura de legalidade dos cidadãos;	X	X		X	X	
IV. Participação nas organizações internacionais de Provedores da Justiça.					X	X

## 2.2 - Apreciação Geral dos Resultados

Em alinhamento com a missão da Provedoria de Justiça e os objetivos definidos no PA-2017 e as atividades realizadas considera-se que os resultados alcançados são positivos.

A avaliação da realização das atividades em termos absolutos dá-nos uma taxa de execução de 72,6%, conforme demonstrado no gráfico seguinte:



*Gráfico 1 - Taxa de Execução das Atividades do PA-2017*

Obviamente que é notória a taxa da não realização (23,%) sendo de 15 das 65 atividades programadas ficaram por realizar e uma iniciada e sem conclusão.

A análise da execução por objetivos estratégicos e operacionais darão conta destas atividades e respetivos constrangimentos à realização.

O outro indicador global de desempenho da Provedoria de Justiça é o atendimento das demandas cidadãs e o tratamento às suas comunicações.

Dados recolhidos da ferramenta de tratamento de queixas dão o seguinte panorama:

	2016	2017	Total Acumulado desde 2014
Entrada	159	225	655
Em análise preliminar		7	7
Admitidas como Queixa		143	450
Não admitidas como Queixa		75	198

*Quadro 2 – Ponto de Situação das Comunicações recebidas em 2017*

Ilhas	2014	2015	2016	2017	Total Acumulado desde 2014
<b>Boa Vista</b>	3	2	6	2	13
<b>Brava</b>	0	0	1	0	1
<b>Diáspora</b>	0	2	4	4	10
<b>Fogo</b>	2	10	7	8	27
<b>Maio</b>	0	0	0	1	1
<b>Sal</b>	2	2	3	5	12
<b>Santiago</b>	88	114	117	153	472
<b>Santo Antão</b>	7	13	1	10	31
<b>São Nicolau</b>	0	0	1	2	3
<b>São Vicente</b>	9	17	19	40	85
<b>Total</b>	111	160	159	225	655

*Quadro 3 – Ponto de Situação das Comunicações recebidas por ilhas até 2017*

Verifica-se que houve uma evolução positiva de 2016 para 2017 no que concerne à demanda, traduzida pelo número de entradas. Registou-se um aumento de cerca de 29%. Também a nível das ilhas a demanda aumentou, embora Santiago e S. Vicente se afigurem como principais ilhas. Neste momento, do total de 225 comunicações de 2017, foram admitidas 143 como queixas e destas 99 estão em tramitação.

Pode-se atribuir este aumento (entrada de queixas) à melhoria da comunicação e divulgação do órgão Provedor de Justiça. Dados concretos demonstram que na sequência do *spot* televisivo passado entre 6 de Junho e 23 de setembro de 2017 (20 divulgações) e também após as atividades de sensibilização os serviços da Provedoria de Justiça tiveram maior procura.

Merece também destaque como resultados conseguidos, os relativos à linha estratégica “*Adaptação da Provedoria de Justiça ao território garantindo a proximidade aos cidadãos*” que se traduziram na assinatura dos protocolos com os municípios e a criação dos pontos de acesso à Provedor de Justiça nos municípios.

**Prontos de Acesso nos Municípios**

<b>Estatística - 30/11/2017</b>	<b>Dados</b>	<b>Observações</b>
Municípios	22	
Protocolos assinados	18	
Por assinar	3	B. Vista, Tarrafal e Ribeira Brava (SN)
Pontos focais indicados	16	
Pontos Focais por Indicar	2	Maio; Brava;
Pontos de Acesso Instalados	15	- S. Antão (3);
		- Fogo (3);
		- Sal (1);
		- SV (1);
		- Santiago (7): Santa Catarina, Santa Cruz, São Miguel, Tarrafal, Ribeira Grande; S. Salvador do Mundo, S. Lourenço dos Órgãos;
Pontos de por instalar	3	Maio, Brava; Santiago (S. Domingos)

*Quadro 4 – Ponto de Acesso ao Provedor de Justiça*

### 3. RESULTADOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As atividades foram agrupadas por área de atuação do Provedor de Justiça em função do objetivo estratégico (OE) para o qual a área concorre. Definiram-se as seguintes áreas de atuação:

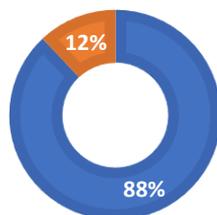
- Área de Gestão e Coordenação
- Área Jurídica
- Área da Comunicação
- Área Internacional

#### 3.1 OE.1 - Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e atribuições do Provedor de Justiça

Para este objetivo estratégico contribuíram atividades das áreas de gestão e coordenação, num total de 25 atividades programadas, sendo atividades ligadas à administração e gestão, desde a elaboração do plano de atividades e orçamento (2018), o acompanhamento da execução orçamental (2017), com elaboração de balancetes mensais, atualização do inventário e aprovisionamento de bens e serviços à Provedoria de Justiça, bem como o estabelecimento dos protocolos com as Câmaras Municipais.

##### OE1: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO QUADRO LEGAL QUE CONCORRE PARA A MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO PROVEDOR DE JUSTIÇA;

■ Atividades realizadas    ■ Atividades por realizar



*Gráfico 2 - Taxa de Execução para o OE1*

A taxa de execução é de 88% merecendo destaque para os seguintes resultados:

- a) Elaboração do **Relatório do Provedor de Justiça à Assembleia Nacional** - Junho de 2017, sendo 600 exemplares produzidos, dos quais 300 já foram distribuídos para diversas instituições, bibliotecas e organizações não governamentais;
- b) Revisão do **Regulamento Interno** – revisão aprovada pelo Conselho Administrativo no dia 12 de Maio de 2017 e a versão publicada através do **Despacho nº 2/2017 no BO nº 29, II Série de 14 de Junho de 2017;**
- c) **Promover outras formas de audiências com o Provedor de Justiça** – se traduziu na assinatura de 18 protocolos com os municípios, destes 15 pontos de acesso já instalados, permitindo uma aproximação dos serviços do Provedor de Justiça aos cidadãos, cumprindo o princípio de igualdade no acesso à justiça.

Neste aspeto ainda foi realizado no passado dia 30 de novembro uma ação de sensibilização aos pontos focais/atendedores da ilha de Santiago e se perspetiva no início do ano a mesma ação com os das outras ilhas.



*Figura 1 – Pontos Focais da Provedoria de Justiça nos Municípios de Santiago*

É de 12% a parte não realizada do PA-2017, nomeadamente:

1. **Reforçar e desenvolver o pessoal da Provedoria de Justiça (parcialmente realizado);**  
Realização de concurso público para recrutamento de pessoal e seleção de assessores.  
Embora por motivos orçamentais não foi aberto o concurso de recrutamento, foi feita a requisição de um quadro da Administração Pública para desempenhar a função de assessor do Provedor de Justiça;

2. **Alojamento da Base de Dados Legislativa** – a articulação prevista com o NOSI não foi realizada, porque não foram levadas a cabo as principais atividades de execução da base de dados legislativa;
3. **Elaboração de um manual de procedimentos e definição de circuitos documentais** – parcialmente realizado. Foi criada uma base para o Manual de Procedimentos e identificado os principais processos, todavia carece de ajuste técnico adequado, que por razões orçamentais não pudemos contratar. A meta era de 70%, mas avaliamos em 50% o seu cumprimento. Aguardamos a resposta da Administração Pública para adesão ao CAF como observador.

### 3.2 OE.2 - Desenvolver projetos e iniciativas no âmbito dos direitos dos cidadãos

Para este objetivo estratégico contribuíram atividades da área de comunicação num total de 4 atividades programadas: (1) desenvolver um roteiro dos programas a serem produzidos e divulgados na rádio; (2) produzir guiões para cada programa, num total de 10; (3) realização dos programas e (4) difusão dos programas.

Apenas foi concluída a primeira atividade, sendo que da segunda ainda faltam elaborar mais 4 guiões (num total de 10). Os programas estão em gravação, mas não temos uma data de entrega e a divulgação ficou pendente à produção dos programas.

**Recomendação:** Atendendo à taxa de execução negativa (40%) recomenda-se a conclusão imediata da gravação e a divulgação dos programas considerando as vantagens colhidas de informação e divulgação do órgão Provedor de Justiça.

#### OE2: DESENVOLVER PROJETOS E INICIATIVAS NO ÂMBITO DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS DO GRÁFICO

■ Atividades realizadas    ■ Atividades por realizar

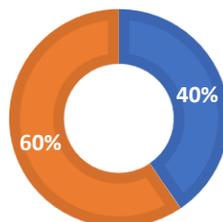


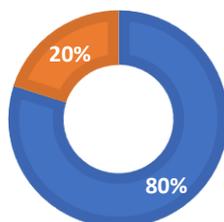
Gráfico 3 – Taxa de Execução para o OE2

### 3.3 OE.3 - Promover e reforçar a relação entre o cidadão e o Provedor de Justiça

Contribuíram para este OE as atividades das áreas jurídica (e informática) e de comunicação. Definidos um total de 10 atividades: desde a disponibilização de uma base de dados jurídica no sítio da internet do Provedor de Justiça; às atividades relacionadas com o atendimento, receção e tratamento de comunicações e queixas e atividades de sensibilização e divulgação do órgão Provedor de Justiça. A taxa de execução foi de 80%, conforme gráfico a seguir.

#### OE3: PROMOVER E REFORÇAR A RELAÇÃO ENTRE O CIDADÃO E O PROVEDOR DE JUSTIÇA

■ Atividades realizadas    ■ Atividades por realizar



*Gráfico 4 - Taxa de Execução para o OE3*

Merecem destaque neste OE os seguintes resultados:

1. Melhoria da ferramenta de gestão das queixas (base de dados das queixas) que permite fazer o acompanhamento das entradas e tramitação das comunicações/queixas;
2. A realização das atividades de sensibilização que ultrapassou a meta estabelecida (3 ações).

Estatísticas - Ações de Senilização e Divulgação do Provedor de Justiça				
Instituição	Instituições	Ação de Sensibilização (nº)	Nº Participantes	Nº perguntas
Escolas Secundárias	4	5	317	28
Universidades	5	7	369	73
Outros	5	5	103	
Total	14	17	789	101

*Quadro 5- Ponto de Acesso ao Provedor de Justiça*

Ficou por realizar neste OE a atividade referente a **disponibilização de uma base de dados jurídica no sítio da internet do Provedor de Justiça**, pois que a sua finalização esta dependente da consolidação das normas jurídicas (dados para alimentação da base de dados). O Conselho Administrativo não ignora que, para efeitos de continuação do projeto, há implicações orçamentais seja para sua execução, seja para sue alojamento e disponibilização ao público.

**Recomendação:** Considerando a importância atribuída a existência de uma base de dados que disponibilize aos cidadãos o acesso às leis, visando contribuir para a melhoria da cultura de legalidade; atendendo a dependência da sua realização da questão técnica de “consolidação das normas jurídicas” ou entendido como o tratamento temático da matéria das leis para sua associação e pesquisa na base de dados, recomenda-se:

1. O estabelecimento de parcerias institucionais que permitam mobilizar recursos para sua realização (Procuradoria Geral da República de Cabo Verde, ...);
2. Procura de capacidades técnicas que possam realizar esta tarefa;

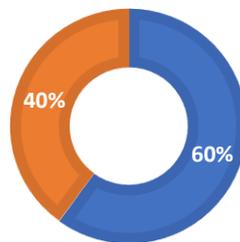
### **3.4 OE.4 - Promover e reforçar a relação entre o Provedor de Justiça, administração pública central e local, estabelecimentos educacionais, associações de cariz social e instituições religiosas**

As atividades das áreas jurídica e de comunicação, num total de 9, concorrem para os resultados deste OE, sendo que 6 foram feitas e 4 ficaram por fazer, nomeadamente (1)atividades de sensibilização para funcionários públicos, (2)encontros específicos com grupos profissionais, (3)protocolos com ONGs (organizações não governamentais e da sociedade civil), (4)mobilização das instituições publicas para aprovação/regulamentação com base no estudo realizado pela Provedoria de Justiça sobre leis por regulamentar.

Isto traduz uma taxa de realização de 60% já que alguns resultados se divisam (atelier de socialização/divulgação do catálogo de leis por elaborar e/ou regulamentar, participação no fecho da proposta de alteração à Lei Orgânica da Provedoria de Justiça e participação em diversas atividades (5) organizadas por outras instituições em representação (como colaborador) à Provedoria de Justiça.

OE4: PROMOVER E REFORÇAR A RELAÇÃO ENTRE O PROVEDOR DE JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL E LOCAL, ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS, ASSOCIAÇÕES DE CARIZ SOCIAL E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

■ Atividades realizadas ■ Atividades por realizar



*Gráfico 5- Taxa de Execução para o OE4*

### **3.5 OE.5 - Promover ações de comunicação, de informação e de disseminação do órgão ao nível nacional e internacional;**

Como expressa o OE as atividades previstas eram da área de comunicação, num total de 13. São atividades que se podem resumir de seguinte forma:

- Recolha, sistematização e divulgação (interna e externa) de notícias/dados estatísticos relacionadas com a atividade do Provedor de Justiça;
- Acompanhamento, monitorização e recolha de dados estatísticos, em articulação com outros colaboradores da Provedoria de Justiça;
- Gestão do site institucional e página institucionais;
- Articulações institucionais para comunicação da Provedoria de Justiça e divulgação do órgão a vários níveis.

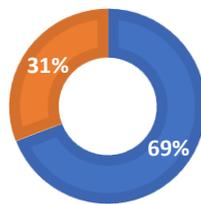
Das atividades programadas a taxa de execução demonstra que 69% foram realizadas.

Ficando por realizar:

- a) Acompanhamento, monitorização, recolha e divulgação de dados estatísticos da Provedoria de Justiça;
- b) Recolha, sistematização e produção (interna ou externa) de materiais multimédia para posterior divulgação;
- c) Disponibilização do link do site oficial em páginas existentes.

**OE5: PROMOVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, DE INFORMAÇÃO E DE DISSEMINAÇÃO DO ÓRGÃO AO NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL**

■ Atividades realizadas    ■ Atividades por realizar



*Gráfico 6 - Taxa de Execução para o OE5*

De realçar como resultados a disponibilização periódica de *clippings* noticiosos, dando conta de atividades relacionadas ou que interessa a Provedoria de Justiça. A difusão do spot institucional (20 passagens entre junho a setembro) na Televisão Nacional. A elaboração de um modelo de apresentação para orientação das ações de sensibilização e atualização das notícias no site institucional.

Completa a realização deste objetivo a produção e disponibilização dos folhetos *Provedor de Justiça* e *Como apresentar Queixa* em espaços de circulação dos cidadãos: Clínicas e laboratórios médicos; Bibliotecas nacional, universitárias e municipais, espaço de espera do Palácio do Governo, da Assembleia Nacional, Aeroporto da Praia, Balcões da Casa do Cidadão, mais de 3.000 mil entre outubro e dezembro, sem acrescentar os distribuídos nas ações de sensibilização em escolas secundárias e universidades e os que vêm sendo distribuídos nos pontos de acesso ao Provedor de Justiça nos municípios.

Site (link) da Provedoria de Justiça disponível no: Site RTC, Porton di Nôs Ilha; site da Assembleia Nacional, da ANMCV (Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde), sites da Câmara Municipal do Tarrafal e da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

**Recomendação:** Considerando ainda como vital a necessidade de comunicação e divulgação do órgão Provedor de Justiça e tendo verificado que a procura pelos serviços por parte dos cidadãos tem aumentado com a sua divulgação é recomendável que:

1. Se continue com as atividades de sensibilização e divulgação;
2. Que os folhetos informativos continuem a ser divulgados com maior insistência e abrangência territorial;
3. Os dados e as informações relevantes sejam partilhados e divulgados ao público (retém-se a ideia de uma newsletter da Provedoria de Justiça);
4. Clarifique as orientações para o funcionamento operativo para a área de comunicação.

### **3.6 OE.6 - Reforçar as relações internacionais com os Provedores de Justiça da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Associação dos Ombudsmen e Mediadores Africanos (AOMA) e União Europeia e outras.**

As atividades deste Objetivo Estratégico visavam sobretudo reforçar a cooperação institucional. Destacam-se as atividades da nossa participação como parceiro associado no Projeto “DEMOS” – Rede de defensores del Pueblo, apresentado ao Programa de Cooperação MAC 2014-2020, nomeadamente (i) visita institucional a Cabo Verde (abril de 2017) e (ii) a missão de Cooperação em Cabo Verde (21 de julho de 2017) que culminou com um seminário organizada no âmbito do projeto, mas pela equipa da Provedoria de Justiça de Cabo Verde intitulada “O compromisso do Estado com a Boa Governação e as tarefas do Provedor da Justiça”.

Destaca-se agora a participação Provedor de Justiça de Cabo Verde, António do Espírito Santo Fonseca, de 07 a 10 de dezembro em Bamako, Mali na 22ª sessão do Fórum Espaço de Interpelação Democrática - EID, enquanto um dos membros do Júri de Honra.

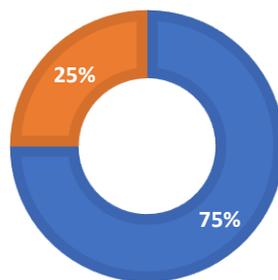


*Figura 2– Seminário: “O compromisso do Estado com a Boa Governação e as tarefas do Provedor da Justiça”.*

A taxa de execução deste objetivo é de 75%, porque uma das atividades não foi realizada. A saber a de **desenvolver ações de contacto com Agências de Cooperação à procura de financiamento para projetos de iniciativa do Provedor de Justiça.**

**OE6: REFORÇAR AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS COM OS PROVEDORES DE JUSTIÇA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP), DA ASSOCIAÇÃO DOS OMBUDSMAN E MEDIADORES AFRICANOS (AOMA) E UNIÃO EUROPEIA E OUTRASTÍTULO DO GRÁFICO**

■ Atividades realizadas    ■ Atividades por realizar



*Gráfico 7 – Taxa de Execução para o OE6*

**Recomendação:** Diante da perspetiva de contenção financeira adotada pelo país para o ano de 2018 e face ao crescimento zero do plafond orçamental da Provedoria de Justiça para 2018, recomenda-se retomar e desenvolver esta atividade no PA-2018 visando a mobilização de recursos para que no ano que se avizinha a Provedoria de Justiça possa realizar muito mais no âmbito da sua missão

## 4. DESEMPENHO FINANCEIRO - 2017

### 4.1 Previsão Orçamental

A estimativa orçamental para execução do Plano de Atividades - 2017 foi de 36.239.668 ECV (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito ECV), sendo que o funcionamento e despesas com pessoal absorviam 90,7% do valor. Os restantes 9,3% seriam distribuídos para equipamentos e infraestruturas de suporte e informação do cidadão (3,5%), para as atividades de sensibilização e informação dirigidas aos cidadãos e cumprimento das obrigações internacionais do Provedor de Justiça (5,8%), conforme se traduz no quadro 6.

**Quadro 6 - Previsão Orçamental para Execução do Plano de Atividades - 2017**

DESCRIÇÃO DE DESPESAS	VALOR/MÊS	TOTAL ANUAL
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO FIXAS	2.152.193,00	25.904.792,00
DESPESAS DE FUNC. VARIÁVEIS (COM A MUDANÇA)		3.103.556,00
DESPESAS DE FUNC. VARIÁVEIS (AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS)		1.145.226,00
<b>TOTAL DESPESAS FUNCIONAMENTO</b>		<b>30.153.574,00</b>
PESSOAL - NOVAS CONTRATAÇÕES - (VALOR ANUAL PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO A PARTIR DO MÊS DE JULHO TENDO EM CONTA PROCESSO DE RECRUTAMENTO) FORMACÕES (REFORÇO DE CAPACIDADES)	453.548,00	2.721.288,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		700.000,00
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS JUNTO DO CIDADÃO;		235.000,00
SISTEMATIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA CIDADÃO		125.000,00
DESLOCAÇÕES E ESTADIAS		2.000.000,00
QUOTA A ORGANISMOS INTERNACIONAIS (AOMA)		104.806,00
<b>PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES</b>		<b>36.239.668,00</b>
<b>VALOR ORÇAMENTADO PARA 2017</b>	<b>2.418.075,00</b>	<b>29.016.896,00</b>
SALDO DE GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		3.103.556,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO NECESSÁRIO PARA 2017</b>		<b>32.120.452,00</b>
DIFERENÇA ENTRE VALOR ORÇAMENTADO E VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE ATIVIDADES		4.119.216,00

Todavia a dotação orçamental para 2017 foi de 29.016.896ECV (vinte e nove milhões, dezasseis mil e oitocentos e noventa e seis escudos), significando uma necessidade de mobilização de recursos externos para a prossecução dos objetivos definidos. O orçamento retificativo aprovado pelo Conselho Administrativo a 29 de março de 2017 não se concretizou devido à impossibilidade de mobilização de recursos.

A Provedoria de Justiça esteve a executar o orçamento atribuído no valor de 29.016.896ECV (vinte e nove milhões, dezasseis mil e oitocentos e noventa e seis escudos).

No dia 07-12-2017 havia **dívidas acumuladas** no valor aproximado de 800.000,00 (oitocentos mil escudos) decorrentes de algumas despesas não programadas e ou desconhecidas. É o caso dos (i) contratos (2) não formalizados, mas em execução, com o Núcleo Operacional da Sociedade de Informação de Cabo Verde - NOSI (desde de 2016, no valor acumulado de 505.517,16 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e dezassete escudos e dezasseis centavos) e (ii) faturas não pagas à CVT – Cabo Verde Telecom, pela Assembleia Nacional entre 2015 e 2016, no valor atual de 159.447,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta sete escudos), atendendo que foi liquidado já uma parcela de 53.150,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta escudos).

Esta limitação orçamental condicionou a execução do PA-2017, nomeadamente no tocante ao reforço do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça. Não foi possível recrutar os 5 técnicos previstos (2 juristas, 1 informático e 2 assessores), sendo requisitado apenas um assessor. Não está sendo possível realizar mais atividades de comunicação ligadas à divulgação dos pontos de acesso ao Provedor de Justiça nos municípios e tem dificultado a deslocação entre as ilhas para aproximação do Provedor de Justiça aos cidadãos.

Assim a recomendação feita no ponto 3.6 – mobilização de recursos por parceiras institucionais e internacionais - torna-se pertinente. Neste sentido foi feita uma solicitação de reforço orçamental à Assembleia Nacional e ao Ministério das Finanças que foi concedido ainda no decurso de dezembro (27.12.2017) no valor total de 1.996.314,00ECV (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e catorze escudos) que permitiu honrar a dívidas existentes e dar seguimento a compromissos com atividades dos pontos de acesso ao Provedor de Justiça.

#### **4.2 Execução Orçamental**

A execução orçamental é apresentada através do balancete geral de 2017 em anexo a este relatório (ver anexo 1). Todavia faz-se a seguir um resumo geral:

**Quadro 7 - Resumo do Balancete Anual - 2017**

<b>ENTRADAS</b>		<b>SAÍDAS</b>	
ORÇAMENTO DO ANO 2017	29.016.890,00	Pagamentos de despesas	34.085.403,00
SALDO ORÇAMENTAL DO ANO 2016	3.103.556,00	Descontos/Impostos entregues	4.830.070,00
REFORÇO ORÇAMENTAL (DEZEMBRO 2017)	1.996.314,00	Saldo Final	126.032,00
DESCONTOS/IMPOSTOS EFETUADOS	4.911.638,00		
ENTRADAS - DEPÓSITO FM 2016	13.108,00		
<b>TOTAL</b>	<b>39.041.505,00</b>		<b>39.041.505,00</b>

## 5. CONCLUSÃO

Pode-se afirmar que perante uma taxa de execução de 72,06% o desempenho da Provedoria De Justiça é positivo.

O programado para (i) assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e atribuições do Provedor de Justiça; (ii) desenvolver projetos e iniciativas no âmbito dos direitos dos cidadãos (Pontos de Acesso ao Provedor de Justiça); (iii) promover e reforçar a relação entre o cidadão e o Provedor de Justiça; (iv) promover e reforçar a relação entre o Provedor de Justiça, administração pública central e local, estabelecimentos educacionais, associações de cariz social e instituições religiosas (18 protocolos assinados com órgãos locais); (v) promover ações de comunicação, de informação e de disseminação do órgão ao nível nacional e internacional (12 ateliers de sensibilização realizadas); (vi) reforçar as relações internacionais com os Provedores de Justiça da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), African Ombudsman And Mediators Association (AOMA) e União Europeia e outras.

Obviamente que alguns constrangimentos não permitiram a execução total das atividades, principalmente a disponibilidade financeira perante o orçamento restrito da Provedoria de Justiça, como exposto no ponto 4 deste relatório.

Como **recomendações** se destacam:

1. Continuar a promover atividades de comunicação do órgão Provedor de Justiça, concluindo as atividades não realizadas, por ex. programas de rádio;
2. Reforçar os pontos de acesso ao Provedor de Justiça com a sua divulgação, programação de visitas locais durante 2018 e apoio em equipamentos em alguns pontos;
3. Continuar a realizar atividades de sensibilização pública, no caso focado para instituições públicas (grupos profissionais, presidiários...);
4. Desenvolver iniciativas de parcerias institucionais para cooperação técnica e mobilização de recursos financeiros;
5. Criar mecanismos de divulgação de informações e dados relevantes resultantes do trabalho do Provedor de Justiça.

Praia, janeiro de 2018

Socializado e discutido internamente em: 16 de janeiro de 2018

Aprovado pelo Conselho Administrativo em 17 de janeiro 2018

## 6. ANEXO

### Anexo 1 – Balancete Anual 2017

<b>BALANCETE GERAL/2017</b>						
<b>DÉBITO</b>			<b>CRÉDITO</b>			
	Valor Parcial	Total	Código	Designação das despesas	Valor Parcial	Total
<b>Saldo acumulado do ano 2016</b>		<b>3.103.556,00</b>		<u>Desconto entregues</u>		4.830.070,00
Duodécimo de funcionamento		<b>29.016.890,00</b>		Taxa Social Única	2.766.680,00	
<b>Outras Entradas*</b>		<b>2.009.422,00</b>		IRPS	1.471.640,00	
				IRPS - terceiros	591.750,00	
				Fundo de manei	0,00	
<u>Descontos efectuados</u>		<u>4.911.638,00</u>	02,01,01,01,01	Pessoal do quadro especial		10.355.664,00
Taxa Social Única	2.776.530,00		02,01,01,01,02	Pessoal do quadro		1.791.506,00
IRPS	1.402.040,00		02,01,01,01,03	Pessoal Contratado		1.064.032,00
IRPS - terceiros	733.068,00		02,01,01,01,04	Pessoal em regime de avença		0,00
	0,00		02,01,01,02,01	Gratificações permanente		0,00
	0,00		02,01,01,02,02	Subsídios permanentes		1.925.460,00
			02,01,01,02,03	Despesas de representação		494.196,00

			02,01,01,02,04	Gratificações eventuais		0,00
			02,01,01,02,05	Horas extraordinárias		0,00
			02,01,01,02,06	Alimentação e alojamento		0,00
			02,01,01,02,07	Formação		20.000,00
			02,01,01,02,08	Subsídio de instalação e reintegração		0,00
			02,1,01,02,09	Outros abonos e suplementos		0,00
			02,01,01,03,01	Aumento Salarial		0,00
			02,01,01,03,02	Recrutamento e Nomeações		0,00
			02,01,01,03,03	Progressões		0,00
			02,01,01,03,04	Reclassificações		0,00
			02,01,01,03,05	Reingresso e Comissões de serviços		0,00
			02,01,01,03,06	Promoções		0,00
<b>A transportar</b>		<b>39.041.506,00</b>		<b>A Transportar</b>		<b>20.480.928,00</b>
<b>DÉBITO</b>			<b>CRÉDITO</b>			
Designação das Receitas	Valor Parcial	Total	Código	Designação das despesas	Valor Parcial	Total
<b>Transporte</b>		<b>39.041.506,00</b>		<b>Transporte</b>		<b>20.480.928,00</b>
			<b><u>02.01.02.01</u></b>	<b><u>Segurança Social dos agentes do Estado</u></b>		<b>1.706.370,00</b>
			02,01,02,01,01	Contribuição para a segurança social		1.703.970,00
			02,01,02,01,02	Encargos com a saúde		0,00
			02,01,02,01,03	Abono de família		2.400,00
			<b><u>02.02</u></b>	<b><u>Aquisição de bens e serviços</u></b>		<b>16.005.786,00</b>
			<b><u>02.02.01</u></b>	<b><u>Aquisição de bens</u></b>		<b>723.108,00</b>
			02,02,01,00,04	Roupa, vestuário e calçado		0,00
			02,02,01,00,05	Material de escritório		241.703,00



<b>Transporte</b>		<b>39.041.506,00</b>	<b>Transporte</b>	
		<b>02.08</b>	<b>Outras Despesas correntes</b>	<b>183.282,00</b>
		02,06,02	Quotas a organismos internacionais	104.806,00
		02,06,02,01,09	Outras Transferências	0,00
		02,08,01	Seguros	78.476,00
		02,08,02	Outras Despesas	0,00
		02,08,06	Indemnizações	0,00
			<b>Total das despesas de funcionamento</b>	<b>38.376.366,00</b>
		<b>03</b>	<b>Activos e Passivos</b>	<b>539.107,00</b>
		<b>03.01</b>	<b>Activos não financeiros</b>	<b>539.107,00</b>
		03,01,01	Habitações	0,00
		03,01,02	Edifícios	0,00
		03,01,01,02	Maquinaria e equipamentos básico	0,00
		03,01,01,02,01	Equipamentos de carga e transporte	0,00
		03,01,01,02,03,01	Equipamentos administrativos e mobiliários	539.107,00
			<b>Total das despesas de investimento</b>	<b>539.107,00</b>
<b>Soma</b>		<b>39.041.505,00</b>	<b>Soma</b>	<b>38.915.473,00</b>
			<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	<b>126.032,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>39.041.505,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>39.041.505,00</b>
Outras Entradas* - (Reforço Orçamental de 1.996.314,00 e depósito de fundo maneio 13.108,00 em Janeiro de 2017)				